Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3577/2019
Data: 23/10/2019 - Horário: 09:36
Legislativo - REQ 2289/2019

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari - PDT
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

REQUERIMENTO Nº 2289/2019.

APROVADO
Data 23/10/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal que informe a esta Casa de Leis, quais as razões pela não aplicabilidade de parte da Lei nº 5.077, de 22 de dezembro de 2017, no que tange o Anexo I, Sistema de Abastecimento de Água, metas do ano de 2018, alínea b e 2019, alíneas a e b.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - SD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, para que informe a esta Casa de Leis, quais as razões pela não aplicabilidade de parte da Lei nº 5.077, de 22 de dezembro de 2017, no que tange o Anexo I, Sistema de Abastecimento de Água, metas do ano de 2018, alínea b e 2019, alíneas a e b, que assim descreve:

I. Até 2018:

b) Concluir o Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Fazenda da Barra, Três Pontes e Linha Damasceno;.

II. Até 2019:

a) Concluir o Programa Municipal de Proteção e Recuperação de Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para as seguintes comunidades rurais: Bom Retiro e Rondinha.

b) Perfurar poços artesianos com instalação completa da rede de distribuição e preservação de água nas seguintes comunidades rurais: Passo da Ilha, Sede Gavião, São Miguel Cachoeirinha, Nossa Senhora do Carmo, São Pedro de Alcântara, Quebra-Freio, São Caetano. Para as demais comunidades do interior do município, serão intensificados os trabalhos relativos ao Programa Municipal de Proteção e Recuperação de

Fontes de Água, promovendo a melhoria da condição sanitária e ambiental da água para essa população.

Justifica-se o pedido pois devido a falta de chuva muitas comunidades estão sem água, obrigando a população a comprar água, que antes se tinha em abundância, e também relatos de moradores que estão tendo que recorrer aos rios para lavar as suas roupas. Deste modo requer ao Executivo que tome providências quanto ao que está determinado na Lei nº 5.077, de 22 de dezembro de 2017.

Atendendo solicitação da população.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 23 de outubro de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Câmara Munic. Pato Branco
Gilson Feitosa
Vereador - PT